da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 13.682/03.
51- MARIA NEUZA DAS GRAÇAS MOREIRA GOMES, RF 615.905.2, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03.
52- ELAINE ROCHA UCHOA GODINHO, RF 793.427.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03.
53- JOSÉ RUBENS DE MEDEIROS, RF 563.511.0, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
54- LUSINETE DA SILVA, RF 575.679.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
55- FERNANDO DUARTE GUIMARÃES, RF 728.627.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.
56- ROSEMEIRE CRISTINA TEODORO SANTOS, RF 637.475.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 49.461/08.
57- LYGIA MARIA FREUND, RF 531.345.7, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 51.084/09.
58- MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, RF 784.354.2, para exercer o cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade de Registro e Controle de Pessoal, da Unidade de Administração e Pessoal, da Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.169/01 e do Decreto 40.227/01.
59- LEIDIANE RODRIGUES DE SOUSA, RG 41.935.335-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
60- MARIA HELENA GUEDES DE OLIVEIRA, RF 654.261.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
61- CARLOS EDUARDO DE LACERDA E SILVA, RF 628.375.6, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.
62- FABIANA PEREIRA LIMA, RF 797.764.6, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 13.682/03.
63- ELISETE ALVES DA SILVA, RF 794.920.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de junho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 267, DE 14 DE JUNHO DE 2011
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor ROMEU TAKAMI MIZUTANI, RF 654.850.4, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Operação do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Transportes, constante da Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de junho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO
Req. s/nº 4.4.11 (DOC 9922/11) - Ângela D'Ambrosio de Souza – RF 582.749.3.01 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Ângela D'Ambrosio de Souza – RF 582.749.3.01, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 21.3.11 (DOC 9287/11) - Antonio Marcos de Oliveira – RF 648.843.9.00 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Antonio Marcos de Oliveira – RF 648.843.9.00, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 21.3.11 (DOC 9293/11) - Elizabete de Magalhães Santos – RF 706.862.0.00 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Elizabete de Magalhães Santos – RF 706.862.0.00, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 16.3.11 (DOC 7283/11) - Marcio Machado dos Santos – RF 574.586.1.01 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Marcio Machado dos Santos – RF 574.586.1.01, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 29.12.10 (DOC 4047/11) - Marilene dos Santos Assis – RF 696.222.0.01 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Marilene dos Santos Assis – RF 696.222.0.01, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 21.3.11 (DOC 9290/11) - Wagner Muniz dos Santos – RF 658.396.2.00 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Wagner Muniz dos Santos – RF 658.396.2.00, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 21.3.11 (DOC 9289/11) - Walter Vicente da Silva – RF 649.149.9.00 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Walter Vicente da Silva – RF 649.149.9.00, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.
Req. s/nº 29.12.10 (DOC 4048/11) - Ueslei Pereira Lima – RF 696.257.2.02 - Pedido de Revisão de Enquadramento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de SMSU e deste Gabinete (fls. 07/21 e 51/53), que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Revisão interposto por Ueslei Pereira Lima – RF 696.257.2.02, consignando que, se conhecido fosse, no mérito seria desprovido. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa

DESPACHO DO SECRETÁRIO
2011-0.128.587-3 - Alfredo Cotait Neto - Indenização de despesas no interesse do serviço público - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SMRI (fl. 12) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 13/14 e 23), as quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o pagamento do valor de R$ 1.536,58 a Alfredo Cotait Neto, em caráter indenizatório, referente às despesas realizadas no interesse do serviço público, com fundamento no art. 1º, parágrafo único, do Decreto 44.891/04.

PORTARIA 184, DE 14 DE JUNHO DE 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,
RESOLVE:
1 - Formalizar a designação do senhor JOSÉ NILTON CHIESA, RF 648.688.6, por ter, no período de 02.05.2011 a 16.05.2011, substituído o senhor ALONSO ANTONIO LOPEZ SILVA, RF 746.880.6, no cargo de Superintendente, Ref. DAS-14, do Gabinete do Superintendente – HABI G, da Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, à vista de seu impedimento legal, por férias.
2 – Designar a senhora LUIZA HARUMI ARAKAWA MARTINS, RF 584.386.3, para, no período de 03.06.2011 a 22.06.2011, substituir a senhora ANA LUCIA CALLARI SARTORETTO, RF 598.545.5, no cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, à vista de seu impedimento legal, por férias.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

PORTARIA 185, DE 14 DE JUNHO DE 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,
RESOLVE:
Designar a senhora REJANE MARIA BRESSAN, RF 558.910.0, vínculo 2, para, no período de 13.06.2011 a 22.06.2011, substituir a senhora CELIA CONSTANCIA BARASNIEWSKI MARCHETTI, RF 725.514.4, vínculo 2, no cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Ref. DAS-13, do Centro Educacional Unificado Sapopemba, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, à vista de seu impedimento legal, por férias.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

PORTARIA 186, DE 14 DE JUNHO DE 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,
RESOLVE:
Designar o senhor ROBERTO ANGOTTI JUNIOR, RF 753.843.0, para, no período de 04.07.2011 a 18.07.2011, substituir a senhora ROSANA DE FATIMA MARINO, RF 574.156.4, no cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica e Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, à vista de seu impedimento legal, por férias.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2011
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretário: Antonio Carlos Rizeque Malufe

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Of. 67/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento da servidora TÂNIA FERNANDES, RF. 695.801.0 - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso IV do Decreto 50.380/09, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora TÂNIA FERNANDES, RF. 695.801.0, de SME, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, até 31/12/2011.

SEGURANÇA URBANA

Secretário: Edsom Ortega Marques

DESPACHO DO SECRETÁRIO
2011-0.157.277-5 - GENEUCY ALVES BEZERRA – CFSU - Adiantamento Bancário referente ao mês de junho de 2011. - I – Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento do Centro de Formação em Segurança Urbana e, em face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente os incisos I, II e III, do artigo 2º da Lei n° 10.513, de 11 de maio de 1988, c.c. os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 29.929/91 alterado pelos Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01 e Portaria SF nº 026/2008 alterada pela Portaria SF nº 19/2011, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei nº 14.879/09 e Decreto 50.388/09, AUTORIZO a concessão de Adiantamento, em nome da servidora GENEUCY ALVES BEZERRA, RF 574.696.5.02, CPF 087.108.918-11, referente ao mês de junho de 2011 e; - II – Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), onerando a dotação 38.10.06.122.2610.2191.3 390.3900 do orçamento vigente;
((2010-0.320.019-9 - SMSU/CAP – Viviane Maria dos Santos - Adiantamento – Curso de treinamento no software MapInfo Professional, realizado pela empresa Geograph Informática e Serviços LTDA, no período de 13 a 16 de junho de 2011, na cidade de São Paulo-SP. - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente o despacho exarado no processo nº 2011-0.015.162-8, e em face do disposto na Lei nº 13.396/02, alterada pela Lei nº 14.879/09, combinado com os Decretos nº 50.388/09 e nº 23.639/87, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no montante de R$ 2.994,40 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.2610.2191.3 390.3900.96.3, em favor da servidora Viviane Maria dos Santos, CPF nº 274.423.298-02, Registro Funcional nº 680.075.1.00, para atender a despesas com inscrição de servidoras, lotadas na Coordenadoria de Análise e Planejamento desta Pasta, no curso específico de informática para treinamento no software MapInfo Professional, que será realizado no período de 13 a 16 de junho de 2011, pela empresa Geograph Informática e Serviços LTDA, na cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 2º, inciso V da Lei nº 10.513/88 combinado com os artigos 1º, "caput", 6º, §3º e 8º, "caput", e §2º, inciso II, do Decreto nº 48.592/07, bem como a Portaria SF nº 026 de 02 de fevereiro de 2008, no interesse da Municipalidade;
2009-0.231.479-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana/GCM - Aquisição de Bastões Retráteis - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a minuta de edital e seus anexos AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 49.511/08 c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e alterações, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de Bastões Retráteis, para o uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme RCSO n. 017/DML/10, fls. 99/101.

COMUNICAÇÃO

Secretário-Executivo: Marcus Vinicius Sinval

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO.
2011-0.153.752-0 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – SECOM - Visitação do Sr. Secretário Executivo de Comunicação – Sr. Marcus Vinícius Silval nas Cidades de Roterdã e Amsterdã na Holanda com especialistas em gerenciamento de crises e organização de grandes eventos, além de reuniões com autoridades locais.
À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 2º, inciso VI na Lei nº 10.513/88, regulamentada pelo Decreto nº 48.744/07 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, ainda, fulcrada na Portaria 06/2010 SECOM publicada no DOC em 31/08/2010 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, à emissão de Nota de Empenho e liquidação, no valor de R$2.226,96 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), que onerará a dotação orçamentária nº11.14.24.122.2610.2.1 25.3.3.90.14.00.00, por meio de **ADIANTAMENTO** em nome do Secretário Executivo desta Pasta, o Sr. **MARCUS VINICIUS SINVAL**, para atender às despesas com diárias para o período de 13/06/2011 a 17/06/2011 nas Cidades de Roterdã e Amsterdã na Holanda já devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito desta Cidade.

2011-0.153.256-0 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – SECOM - Comparecimento do Sr. Secretário Executivo de Comunicação – Sr. Marcus Vinicius Sinval ao Festival anual de Publicidade – Festival Cannes Lions na Cidade de Cannes/ França.
À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 2º, inciso VI na Lei nº 10.513/88, regulamentada pelo Decreto nº 48.744/07 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, ainda, fulcrada na Portaria 06/2010 SECOM publicada no DOC em 31/08/2010 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, à emissão de Nota de Empenho e liquidação, no valor de R$5.185,69 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que onerará a dotação orçamentária nº11.14.24.122.2610.2.1 25.3.3.90.14.00.00, por meio de **ADIANTAMENTO** em nome do Secretário Executivo desta Pasta, o Sr. **MARCUS VINICIUS SINVAL**, para atender às despesas com diárias para o período de 21/06/2011 a 26/06/2011 na Cidade de Cannes/França já devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito desta Cidade.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

Secretário: Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerqe

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:
2010-0.070.122-7 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho. Desaparecimento de bens e equipamentos transferidos a SEMDET, como parte do Projeto de Desenvolvimento Solidário, Geração e Renda e Ocupação do Município de São Paulo, objeto do Termo de Cooperação UTF/BRA/059/BRA-FAO.Proposta de arquivamento sob aspecto disciplinar.
I – Tendo em vista as conclusões alcançadas, em razão da nova análise técnica realizada pela Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria 001/2010/SEMDET/GAB, em face da competência prevista no artigo 80 do Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003 e, na forma do artigo 102, inciso II do mesmo diploma legal, **AUTORIZO** sob o aspecto disciplinar, **o arquivamento da apuração preliminar** em trâmite no Processo Administrativo nº 2010 – 0.070.122 – 7, com respaldo na Informação nº 2848/2010-SNJ.G e na Informação nº 1219/2011-SNJ.G, neste ato revendo o despacho de fls.240/241, publicado no DOC de 11/09/2010, página 3,tendo em vista a impossibilidade de incorporação dos bens não localizados, que não pertenciam ao patrimônio público, assunto especificamente tratado no Processo Administrativo nº 2009 – 0.341.307 – 4.

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 001/2011/SEMDET/SMT
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e também PRESIDENTE DA SÃO PAULO TRANPORTES S/A** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 51.397, de 08 de abril de 2010, com as alterações do Decreto nº. 51.420, de 20 de abril de 2010, que institui procedimentos para registro, avaliação, seleção e aprovação de projetos básicos, projetos executivos, estudos de viabilidade de empreendimentos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parceria público privada, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos,
CONSIDERANDO o constante no processo administrativo 2011-0.135.390-9,
RESOLVEM:
1.- Constituir Comissão Especial de Avaliação, prevista no artigo 2º do Decreto nº 51.397, de 08 de abril de 2010, com a finalidade de analisar o pedido de autorização relativo a "Implantação de Sistema Elevado de Média Capacidade ligando Jardim Ângela a Pirituba", para fins de escolha dos estudos preliminares apresentados pelo(s) agente(s) empreendedor (es).
2.- A Comissão Especial de Avaliação terá como atribuição o apoio técnico à decisão do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, do Secretário Municipal de Transportes e também Presidente da São Paulo Transporte S/A mediante análise e emissão de parecer conclusivo e opinativo sobre os pedidos de autorização para apresentação de estudos preliminares que sejam requeridos pelo(s) agente(s) empreendedor(s).
3.- A Comissão Especial de Avaliação terá também como atribuições:
a.- Analisar os custos estimados dos estudos preliminares. Constatando-se valores superiores aos de mercado para serviços similares deverá solicitar do agente empreendedor a justificativa de tais valores, com apresentação de novo orçamento;
b.- Analisar o pedido de autorização com fundamento em critérios técnicos, de oportunidade e conveniência da contratação. Sendo de interesse público, adotar-se-á todas as providências elencadas no art. 4º do Decreto 51.397/2010;
c.- Prorrogar, por motivo justo, o prazo do agente empreendedor para execução dos trabalhos;
d.- Validar os pedidos de autorização nas modalidades de registro ativo e inativo;
e.- Conciliar os prazos de apresentação dos estudos preliminares quando ocorrer mais de um agente empreendedor para apresentação dos trabalhos, devendo avaliar e emitir parecer em relação ao que melhor se adequa às diretrizes da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a melhor vantagem técnica, econômica, financeira e socioambiental, para final deliberação do Secretário desta Pasta;
f.- Receber o objeto da autorização e emitir parecer fundamentado, para deliberação do Secretário;
g.- Expedir o Termo de Conclusão dos Trabalhos e determinar a inserção do mesmo, por ocasião da elaboração do edital e contrato correspondentes;
h.- A Comissão Especial de Avaliação, para o desempenho de suas atribuições, poderá contar com serviços de apoio e assessoramento técnico de comprovada competência no empreendimento em análise.
4.- A Comissão Especial de Avaliação será integrada pelos seguintes servidores:
Presidente Suplente
Walter Aluísio Morais Rodrigues-RG 781.899 SSP/MG S a u l o Krichanã Rodrigues - RG 6.000.145-8 SSP/SP
Membros Suplentes
Luiz Marco Mognon - RF 778.375-2 José Luiz Gavinelli - RF 778.377-9
Luiz Antonio de Medeiros Neto - RF 798.264-0 H u g o Duarte - RF 393.063.7
José Alexandre Sanches – RF 750.718-6 Andrea Correa Franco – RF 779.159.3
Roberto de Moraes Moura Roberto Pires de Carvalho Viegas
Laurindo Martins Junqueira Filho Hughson Paiva de Castro
5.- A Comissão Especial de Avaliação reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do Presidente.
6.- Havendo empate nas deliberações da Comissão, caberá ao Presidente o voto de desempate.
7.- As atividades exercidas pelos membros da Comissão Especial de Avaliação constituem-se em relevante serviço público, não sendo remuneradas.
8.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: Uebe Rezeck

Despacho Processo nº 2011-0.148.512-0
S.M.P.P- Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados - Regime de Adiantamento - Incisos VI, art. 2º, Lei 10.513/88.
1. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pela Portaria nº 55/SMPP/11, a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de **AMELY IRMTRAUT FAUSER**, C.P.F. Nº 042.573.148-00, Registro Funcional nº 628.445.1, para atendimento das exigências de pronto pagamento da Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados desta Secretaria, para participar do "3ª Edição da Rota Gastronômica do Cambuci", em Paraibuna- SÃO PAULO, durante o período de 23 à 25 de junho do corrente, com fundamento no artigo 2º, incisos VI, da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º e 5º e 17º, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 26, de 09 de fevereiro de 2008.
2. Em conseqüência, Autorizo a emissão das respectivas, Extrato de Reserva, Notas de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.1 4.122.2610.8.400.3.3.90.14.00 - Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, no valor de R$1.384,41 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Secretário: Marcos Belizário

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA
processo nº 2010-0.296.736-4
Reti-ratifico o despacho de folhas 41 para fazer constar que onde leu-se "no valor de R$1.423,50 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), leia-se "no valor de R$1.424,55 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretário: Rubens Chammas

PORTARIA 080/SEMPLA/2011
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, à vista das manifestações de ATEG e COJUR, no Proc. 2011-0.049.171-2, que acolho, com fundamento no art. 96 e segts. do Decreto nº 43.233/03,
RESOLVE:
I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro nomeado e secretariada por qualquer dos outros comissários:
- AUTO ANTONIO REAME — R.F. 574.224.2
- PAULO HENRIQUE HACHICH DE CESARE— R.F. 779.084.8
- MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO — R.F. 543.758.0
II – A Comissão ora constituída procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo nº 2011-0.049.171-2, devendo apresentar seu relatório